Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME de São Pedro do Paraná-PR

Lei Municipal nº036/2015

São Pedro do Paraná, 12 de dezembro de 2024.



#### DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

#### COMISSÃO COORDENADORA – PORTARIA Nº 101/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Adriana Cordeiro Godoy Fernandes **Suplente:** Mariana Ataides e Silva Sperandio

Titular: Adriana Liutti Rigoni

Suplente: Rosineide Dias Pereira Perin

#### II - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Lidiana de Oliveira

Suplente: Rodrigo de Souza Dantas Silva

#### III – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Municipais

Titular: Edna Fabrícia Tecco

Suplente: Izamara Marques dos Santos Silva



#### IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Robson Luis Cavenaghi

Suplente: Willian José Cardoso de Andrade

#### V - Representantes dos Diretores de Escolas Municipais

**Titular:** Maria Aparecida da Silva **Suplente:** Ângela Maria da Silva

#### VI – Representantes dos Conselhos Escolares das Instituições Municipais

Titular: Rosangela Dorvalo

Suplente: Maria de Fatima da Silva Perin

#### VII - Representantes dos Professores da Rede Municipal

**Titular:** Rosilei Ângela Machado **Suplente:** Tereza Costa da Silva

#### VIII - Representantes dos Diretores de Escolas Estaduais

Titular: Claudete de Paulo

Suplente: Eli Marini



#### IX - Representantes dos Professores da Rede Estadual

Titular: Andreia Rodrigues Alonso

Suplente: Ercilia Carneiro dos Santos Silva

#### X- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Titular:** Lucinei Aparecida Belotto Gonçalves **Suplente:** Andréa Ferreira Milaré Tavares

# XI – Representantes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Titular: Luciana Cavalcanti Martorelli Moreno

Suplente: Eloise Farias Negrizolli

#### XII – Representantes dos Conselho Municipal da Alimentação Escolar CAE

**Titular:** Rosieli Cristina da Silva **Suplente:** Ana Claudia Matanovic

#### XIII - Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Letícia Roberta Alves de Oliveira

Suplente: Izabella Aguiar Garcia



#### XIV - Representantes do Conselho Tutelar

**Titular:** Vilma de Souza Pereira **Suplente:** Ricardo Aparecido Vizini

#### XV - Representantes da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná

**Titular:** Erivelto Alves Gallea **Suplente:** Ailton Alfredo da Cruz

#### EQUIPE TÉCNICA – PORTARIA Nº 100/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Adriana Cordeiro Godoy Fernandes - coordenador

Mariana Mariana Ataides e Silva Sperandio

Adriana Liutti Rigoni

Letícia Garbelini Herculano



# SUMÁRIO

$M_{co}$ 1	00
Meta 1	
Meta 2	
Meta 3	
Meta 4	
Meta 5	
Meta 6	
Meta 7	
Meta 8	
Meta 9	
Meta 10	
Meta 11	
Meta 12	31
Meta 13	
Meta 14	
Meta 15	
Meta 16	
Meta 17	41
Meta 18	42
Meta 19	
Meta 20	
Meta 20	54
3 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	56
4 - ANEXO	56



#### 1 - APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de São Pedro do Paraná ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2023 e 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em <a href="http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\_pme\_caderno\_de\_orientacoes\_final.PDF">http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\_pme\_caderno\_de\_orientacoes\_final.PDF</a>).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.



#### 2 - COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERIODO

		Ficha	metodológica	a para o indicad	lor 1A - base I	PNE					
	Universalizar, a	iversalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade eampliar a oferta de educação									
Meta 1	infantil em crech	antil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.									
Indicador 1A Nacional	Percentual da	rcentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche									
Indicador 1A Proposto	Proporção de p	porção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola									
Conceitos e definições		rcentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de endimento no municipio na faixa etária.									
Fórmula de cálculo		ssoas de 4 e 5	anos matricula	das na pré-esco	ola / Número to	tal de pessoas	de 4 e 5 ano	s) X 100			
Unidade de medida	% de pessoas.										
Variáveis que compõem o			Variáveis			Fontes		Ins	tituições		
indicador, suas respectivas		Donulooão t	otal de 4 e 5an	oo do idada	Projeção l	Populacional d	osMunicípios				
fontes e instituições		População i	olal de 4 e Sali	ios de idade	Parar	naenses (revis	IF	PARDES			
produtoras		CO_MUNICIPIO Censo Escolar							INEP		
		Q1	QT_MAT_BAS_4_5 Censo Escolar INEP								
Níveis de desagregação	Estado e munic	cípios.									
Periodicidade de atualização	Anual										
Desvantagens	a) Não segue a	fonte oficial de	dados sugerid	a pelo Ministério	(Censo Demo	gráfico 2010 e	PNAD), para	o denomina	ador.		
	b) Não é compa	rável com outro	os entes subna	cionais.							
	c) É utilizada ne	esse cálculo, a v	variável de end	lereço da matríc	ula (CO_MUNI	CIPIO), isto é,	onde a escola	a está localiz	zada e a va	riável	
	(QT_MAT_BAS	_4_5), isto é, q	uantas matricu	las de 4 a 5 ano	s há no municí	pio. Ao se utili:	zar essa variá	vel, (CO_Ml	JNICIPIO),		
	contabilizase es	studantes que e	studam em mu	ınicípios diferent	es dos que res	sidem, podend	o acarretar en	n cobertura a	acima de 10	0%.	
	*Até novembre	o de 2024, os d	lados municip	ais provenient	es do último (	Censo Demog	ráfico 2022 n	ão foram di	ivulgados p	oelo IBGE.	
Vantagens	Proporciona acc alternativa de d	•	sempenho da d	cobertura de ma	trículas dos mu	unicípos paran	aenses de mo	ododesagreç	gado e anua	ıl, via fonte	
			Dados / Inc	dicadores: Indi	cador 1A						
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Indicador	100,5%	100,5% 114,1% 117,9% 119,6% 99,1% 112,8% 124,9% 115,1% 94,3% *									
Fonte: IPARDES	- Projeção da Po	opulação dos M	lunicípios do P	araná - Revisão	2018 (Tabulaç	ções Especiais	PNE)				
		Fo	onte: INEP - Ce	enso Escolar Ed	ucação Básica						



				9 p	o indicador 1	Dusc i ite					
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade eampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.										
Indicador 1B Nacional					uenta a escola/	creche					
Indicador 1B Proposto	Proporção	de pessoas o	de 0 a 3 ano	s matriculada	em creche						
Conceitos e definições	Percentual na faixa eta	•	de 0 a 3 and	s que estão i	matriculadas er	n creche no r	nunicípio. M	ede a taxa lí	quida deate	endimento no r	municipio
Fórmula de cálculo			0 a 3 anos	matriculadas	em creche / No	úmero total d	e pessoas d	e 0 a 3 anos	s) X 100		
Unidade de medida	% de pesso										
Variévais aus sama sama		Variá				F	ontes			Instituições	]
Variáveis que compõem o	Populaçã	io total de 0	a 3anos de i	dade	Projecão Po	opulacional d	osMunicínio	s Paranaens	202	IPARDES	
indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		CO_MUN	VICIPIO		1 Tojogdo 1		o Escolar	o i didilaone	,,,,	INEP	•
ionies e instituições produtoras		QT_MAT_					INEP				
Níveis de desagregação	Estado e m	unicípios.									
Periodicidade de atualização	Anual	•									
Desvantagens	b) Não é co c) É utiliza (QT_MAT_ contabiliza *Até novel	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matriculas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizase estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.									
Vantagens		a acompanh ativa de dado	os.		pertura de mat		nunicípos pa	ranaenses o	de modode	sagregado e a	anual, via
	-				res: Indicador						
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Indicador	59,2%	54,6%	59,6%	86,5%	85,8%	82,5%	68,6%	65,5%	60,2%	*	
Fonte:	IPARDES -	Projeção da		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	s do Paraná - I		3 (Tabulaçõe	s Especiais	PNE)		
			Fonte: INE	EP - Censo E	scolar Educaçã	io Básica					



		Fi	cha metodo	ológica para c	indicador 2A	\ - base PNE					
Meta 2		Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 25% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada,até o último ano de vigência deste PNE.									
Indicador 2A Nacional	Percentual da ajustada)	rcentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa deescolarização líquida ustada)									
Indicador 2A Proposto	Proporção de	pessoas de	6 a 14 anos	s matriculadas	no Ensino Fur	idamental Reg	ular ou no En	sino Médio Re	gular		
Conceitos e definições	Percentual de municipio na fa		6 a 14 anos	s que estão ma	triculadas no i	município na E	ducação Bási	ca. Mede o gra	au deatendimen	ito escolar no	
Fórmula de cálculo	(Número de pe de 6 a 14 anos		14 anos m	atriculadas no	Ensino Fundar	nental Regular	ou no Ensino	Médio Regula	r /Número total	de pessoas	
Unidade de medida	% de Pessoas	S.									
	Vari	iáveis				Fontes			Instituições	š	
Variáveis que compõem o	População t	otal de 6 a 1	4	Draine a Denvi	aniamal dan Me	misímias Danson	(	~~ 2040)	IDADDEO		
indicador, suas respectivas	anos	de idade	F	Projeção Populacional dosMunicípios Paranaenses (revisão 2018) IPARDES							
fontes e instituições		JNICIPIO			Cer	nso Escolar			INEP		
produtoras	QT_MAT_	_BAS_6_10			Cer	nso Escolar			INEP		
	QT_MAT_	BAS_11_14			Cer	nso Escolar			INEP		
Níveis de desagregação	Estado e mun	iicípios.	-								
Periodicidade de atualização	Anual										
Desvantagens	b) Não é comp c) É utilizada (QT_MAT_BA (CO_MUNICIF acima de 100%	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.  Não é comparável com outros entes subnacionais.  É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_6_10mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matriculas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura de 100%.  Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.									
Vantagens	Proporciona a alternativa de		•			•	os paranaens	es de modode	sagregado e ar	ıual, via fonte	
				os / Indicador							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Indicador	101,0%	102,9%	110,4%	105,0%	116,2%	110,9%	116,5%	114,6%	129,8%	*	
Fonte:	: IPARDES - Pr	ojeção da Po					abulações Esp	eciais PNE)			
			Fonte: IN	EP - Censo Es	colar Educaça	o Basica					



	Ficha metodológica para o indicador 2B - base PNE
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Indicador 2B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público muncipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejamdentro ou fora da escola.



		F	icha metod	lológica paı	a o indicador	3A - base PN	E				
Meta 3		Jniversalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar,até o final do período le vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cincopor cento).									
Indicador 3A Nacional	Percentual	rcentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica									
Indicador 3A Proposto	Proporção	porção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.									
Conceitos e definições		rcentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau deatendimento escolar unicípio na faixa etária.									
Fórmula de cálculo	(Número d	e pessoas d	e 15 a 17 an	os matricula	adas na escola	/ Número tota	l de pessoas	de 15 a 17 a	nos) X 100		
Unidade de medida	% de Pess	oas.									
Variévala que compara a		Variá	veis				Fontes			Instituições	
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas	População total de 15 a 17anos de idade				Projeção Por	oulacional dosM		naenses (revisã	io 2018)	IPARDES	
fontes e instituições produtoras					Censo Escolar					INEP	
		QT_MAT_E	BAS_15_17			Cei	nso Escolar			INEP	
Níveis de desagregação	Estado e m	nunicípios.									
Periodicidade de atualização	Anual										
Desvantagens	b) Não é co c) É utiliza QT_MAT_E contabiliza	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.  Não é comparável com outros entes subnacionais.  É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável T_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matriculas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), ontabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.  té novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo									
Vantagens	Proporcion alternativa		ar o desemp	enho da col	pertura de matr	ículas dos mu	nicípos parar	aenses de mo	ododesagre	gado e anual, via for	
					dores: Indicad						
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Indicador	89,9%	100,1%	95,8%	78,8%	92,7%	90,0%	94,4%	98,9%	109,8%	*	
Fonte	: IPARDES -	- Projeção da	a População	dos Municíp	oios do Paraná	- Revisão 201	18 (Tabulaçõe	es Especiais F	PNE)		
			Fonte: IN	IEP - Censo	Escolar Educa	ação Básica					



		Ficha r	netodológi	ica para o ind	icador 3B - ba	ase PNE				
Meta 3		Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar,até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cincopor cento).								
Indicador 3B Nacional	Percentua	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa								
Indicador 3B Proposto	Proporção	de pessoas d	le 15 a 17 a	nos matriculad	das no Ensino	Médio.				
Conceitos e definições	Percentual	de pessoas o		anos que estão atendimento n		•		Médio Regul	ar. Mede a t	axa líquida
Fórmula de cálculo	anos) X 10	0	15 a 17 an	os matriculada	s no Ensino M	lédio Regula	ar / Número t	otal de pesso	oas de 15 a	17
Unidade de medida	% de Pess	oas.								
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas	Populaçã	<b>'ariáveis</b> o total de 15 a os de idade						nstituições IPARDES		
fontes e instituições produtoras	as CO MUNICIPIO Censo Escolar							INEP		
		T_BAS_15_1	7			Censo Escol				INEP
Níveis de desagregação	Estado e m	nunicípios.	•						•	
Periodicidade de atualização	Anual	-								
Desvantagens	b) Não é co c) É utilizad variável Q (CO_MUNI coberturaa	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.  Não é comparável com outros entes subnacionais.  É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a uriável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matriculas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, cO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em oberturaacima de 100%.  Ité novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.								
Vantagens		a acompanha fonte alternati		npenho da cob s.	ertura de mat	trículas dos	municípos p	aranaenses	de modode	sagregado e
				Indicadores:	Indicador 3B					
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	53,5%	57,7%	46,0%	57,4%	61,1%	69,9%	68,9%	64,8%	80,5%	*
Fonte:	IPARDES -			dos Municípios			3 (Tabulaçõe	es Especiais	PNE)	
		Fo	nte: INEP -	Censo Escola	r Educação Ba	asica				



	Ficha metodológica para o indicador 4A - base PNE
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequencia a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x100
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.



	Ficha metodológica para o indicador 4B - base PNE
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação queestudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiênica, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variaveiscódigo de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional.  Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, nãopermitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Publicados

Dados / Indicadores: Indicador 4B										
Ano 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023										
Indicador		26,7%	50,0%	33,3%	36,4%	35,0%	39,1%	*	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										



Ficha metodológica para o indicador 4C - base PNE									
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.								
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.								
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.								
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100								
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.								
	Dados / Indicadores: Indicador 4C								
Ano	2020 2021 2022 2023								
Indicador	21,7 % * * * * * * * * * * * * * * * * * *								
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									



	Ficha metodológica para o indicador 5A - base PNE
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinouo ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacionalde desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

	Dados / Indicadores: Indicador 5A							
Distribuição perce	Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA							
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4				
2014	7,7 %	35,9 %	48,7 %	7,7 %				
2016		-	-					
	Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização							
2023	71,9 %							
	Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP							



Ficha metodológica para o indicador 5B - base PNE						
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.					
Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita					
Indicador 5B Proposto	Replicar o nacional.					
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.					
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinouo ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacionalde desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.					

	Dados / Indicadores: Indicador 5B							
Distribuição percei	ntual dos estuda	ntes do 3º ano	do Ensino Fur	ndamental nos nív	eis de proficiê	ncia em escrita na ANA		
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5			
2014	0,0 %	5,1 %	5,1 %	61,5 %	28,2 %			
2016			-	-				
		Fonte: Ava	liação Naciona	l de Alfabetização	)			
2023	71,9 %	_	_	_	_			
Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP								



Ficha metodológica para o indicador 5C - base PNE						
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.					
Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática					
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.					
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.					
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinouo ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacionalde desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.					

	Dados / Indicadores: Indicador 5C							
Distribuição percent	ual dos estudante	es do 3º ano do	Ensino Fundar	mental nos níveis	de proficiência em matemática na ANA			
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4				
2014	8,3 %	36,1 %	25,0 %	30,6 %				
2016	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %				
		Fonte: Avali	iação Nacional	de Alfabetização				
2023	71,9 %							
		Fonte: Indic	cador Criança A	labetizada INEP				



Ficha metodológica para o indicador 6A - base PNE							
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma aatender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.						
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada detempo integral						
Indicador 6A Proposto	Replicar o nacional.						
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100						
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>Público Alvo da ETI</b> = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; <b>Jornada de Tempo Integral</b> = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ouprivadas.						

Dados / Indicadores: Indicador 6A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	6,2%	11,4%	8,1%	20,3%	14,6%	14,3%	14,2 %	10,4%	10,7%	14,00%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										



Ficha metodológica para o indicador 6B - base PNE						
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma aatender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.					
Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo daETI em jornada de tempo integral.					
Indicador 6B Proposto	Replicar o nacional.					
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100					
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar a maior parte das variáveise realizar o cruzamento de dados por escola e município. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados					

Dados / Indicadores: Indicador 6B										
Ano	2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023									
Indicador	16,7%	16,7%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	*	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										



	F	icha metodole	ógica para o i	ndicador 7A	- base PNE				
Meta 7	aprendizagem respeito aos a	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.							
Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental							
Indicador 7A Proposto	Replicar o nac	cional.							
Fórmula de cálculo		Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb							
Comentários	Já calculado e	disponibilizad	lo pelo INEP.						
		Dado	s / Indicadore	s: Indicador	7A				
Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023			
Indicador	*	***	5,5	6,4	5,1	6,3			
			Fonte: I	NEP					

	Ficha metodológica para o indicador 7B - base PNE								
Meta 7	aprendizagem respeito aos a	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.							
Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos	Ideb dos anos finais do ensino fundamental							
Indicador 7B Proposto	Replicar o nac	Replicar o nacional.							
Fórmula de cálculo		Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9ºano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb							
Comentários	Já calculado e	disponibilizado	pelo INEP.						
		Dado	s / Indicadore	s: Indicador	7B				
Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023			
Indicador	4,1	***	5,0	4,6	4,7	5,9			
Fonte: INEP									



Ficha metodológica para o indicador 7C - base PNE						
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.					
Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio					
Indicador 7C Proposto	Replicar o nacional.					
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb					
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.					

Dados / Indicadores: Indicador 7C									
Ano	2017	2019	2021	2023					
Indicador	3,7	4,1	4,1	4,5					
	Fonte: INEP								



	Ficha metodológica para o indicador 8A - base PNE
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Indicador 8A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

	Ficha metodológica para o indicador 8B - base PNE
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Indicador 8B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



	Ficha metodológica para o indicador 8C - base PNE
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiênte de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

	Ficha metodológica para o indicador 8D - base PNE						
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de meno escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.						
Indicador 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos						
Indicador 8D Proposto	Nenhum						
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.						
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.						



	Ficha metodológica para o indicador 9A - base PNE
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzirem 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Ficha metodológica para o indicador 9B - base PNE							
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e o décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzirem (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.							
Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade							
Nenhum							
(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100							
Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.							



Ficha metodológica para o indicador 10A - base PNE						
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinosfundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.					
Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional					
Indicador 10A Proposto	Replicar o nacional.					
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional /Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100					
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).					

Dados / Indicadores: Indicador 10A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica										
"-" Não existe oferta de Modalidade EJA										



Ficha metodológica para o indicador 11A - base PNE						
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelomenos 50º (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.					
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio					
Indicador 11A Proposto	Replicar o nacional					
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio					
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).					

Dados / Indicadores: Indicador 11A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica										



Ficha metodológica para o indicador 11B - base PNE							
Meta 11	riplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelomenos 50% cinquenta por cento) da expansão no segmento público.						
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio						
Indicador 11B Proposto	Replicar o nacional						
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100						
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão(positiva) de matrículas.						

Dados / Indicadores: Indicador 11B										
	Expansão		•	Expansão 2013-		Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão
Ano	2013-2014	2013-2015	2016	2017	2013-2018	2013-2019	2013-2020	2013-2021	2013-2022	2013-2023
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica										

Notas:
- (sem oferta)
(somente pública)
0 (somente privada)
X (expansão negativa)



Ficha metodológica para o indicador 11C - base PNE					
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelomenos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.				
Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública				
Indicador 11C Proposto	Replicar o nacional				
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100				
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).				

	Dados / Indicadores: Indicador 11C									
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									



Ficha metodológica para o indicador 12A - base PNE					
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 3 (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da ofert expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.				
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação				
Indicador 12A Proposto	Nenhum				
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100				
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se delocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.				

Ficha metodológica para o indicador 12B - base PNE					
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.				
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior				
Indicador 12B Proposto	Nenhum				
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100				
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se delocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.				



Ficha metodológica para o indicador 12C - base PNE				
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da of expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.				
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação			
Indicador 12C Proposto	Nenhum			
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas emcursos de graduação no período) x 100			
Justificativas	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir aquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.			



	Ficha metodológica para o indicador 13A - base PNE				
Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.				
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior				
Indicador 13A Proposto	Nenhum				
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100				
Justificativa.	Não se aplica a municípios.				
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.				

Ficha metodológica para o indicador 13B - base PNE				
Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior			
Indicador 13B Proposto Fórmula de cálculo	Nenhum.  (Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100			
Justificativa.	Não se aplica a municípios.			
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.			



Ficha metodológica para o indicador 14A - base PNE				
Meta 14  Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anu 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.				
Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano			
Indicador 14A Proposto	Nenhum			
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.			
Justificativa	Não se aplica a municípios.			
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refereao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.			

Ficha metodológica para o indicador 14B - base PNE				
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano			
Indicador 14B Proposto	Nenhum			
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano			
Justificativa	Não se aplica a municípios.			
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.			



Ficha metodológica para o indicador 15A - base PNE					
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursode licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam				
Indicador 15A Proposto	Replicar o nacional				
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100				
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).				

Dados / Indicadores: Indicador 15A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	52,9%	52,9%	69,2%	40,7%	33,3%	51,2%	40,0%	28,3%	50,0%	60,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica										



Ficha metodológica para o indicador 15B - base PNE							
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursode licenciatura na área de conhecimento em que atuam.						
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior estáadequada à área de conhecimento que lecionam.						
Indicador 15B Proposto	Replicar o nacional						
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior estáadequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100						
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).						

Dados / Indicadores: Indicador 15B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	44,9%	69,2%	50,0%	72,1%	87,0%	66,1%	67,8%	75,0%	77,6%	84,6%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica										



	Ficha metodológica para o indicador 15C - base PNE
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursode licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior estáadequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior estáadequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15C										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	81,2%	83,1%	75,3%	73,5%	83,1%	79,7%	72,1%	70,4%	75,7%	79,2%
	Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									



	Ficha metodológica para o indicador 15D - base PNE						
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursode licenciatura na área de conhecimento em que atuam.						
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área deconhecimento que lecionam.						
Indicador 15D Proposto	Replicar o nacional						
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área deconhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100						
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).						

	Dados / Indicadores: Indicador 15D										
Ano		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	•	71,2%	74,3%	60,3%	79,3%	85,1%	78,3%	76,6%	69,4%	82,5%	73,0%
	Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica										



	Ficha metodológica para o indicador 16A - base PNE
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado edoutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica Interrompida em 2021 por falta de dados.

Dados / Indicadores: Indicador 16A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	83,3%	78,0%	80,5%	77,5%	83,3%	83,8%	86,7%	*	*	*
	Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									



	Ficha metodológica para o indicador 16B - base PNE					
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.					
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada					
Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional					
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100					
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.					

Dados / Indicadores: Indicador 16B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	77,8%	80,5%	82,9%	87,5%	92,4%	94,6%	87,5%	*	*	*
	Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									



	Ficha metodológica para o indicador 17A - base PNE
Meta 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seurendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas daeducação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 17 Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nívelsuperior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entando todos os professores estaduaisencontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



	Ficha metodológica para o indicador 18A - base PNE					
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nostermos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.					
Indicador 18A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério					
Indicador 18A Proposto	Nenhum					
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100					
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.					

	Ficha metodológica para o indicador 18B - base PNE					
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nostermos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.					
Indicador 18B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades deinteração com os educandos					
Indicador 18B Proposto	Nenhum					
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com oseducandos / Total de unidades federativas) x 100					
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.					



	Ficha metodológica para o indicador 18C - base PNE						
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nostermos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.						
Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP						
Indicador 18C Proposto	Nenhum						
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100						
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.						

Ficha metodológica para o indicador 18D - base PNE					
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nostermos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério				
Indicador 18D Proposto	Nenhum				
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total deunidades federativas) x 100				
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação				



	Ficha metodológica para o indicador 18E - base PNE
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nostermos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18E Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICSde 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento.

Dados / Indicadores: Indicador 18E						
Ano	2014	2018	2021			
Indicador	Sim	Sim	Sim			
Fonte: IBGE - MUNIC						



	Ficha metodológica para o indicador 18F - base PNE
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nostermos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com oseducandos
Indicador 18F Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos /Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. <b>Os dados são provenientes da MUNIC,cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento.</b>

Dados / Indicadores: Indicador 18F						
Ano	2018	2021				
Indicador	Não	Não				
Fonte: IBGE - MUNIC						



Ficha metodológica para o indicador 18G - base PNE									
Meta 18	pública como r	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nostermos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.							
Indicador 18G Nacional	Percent	ual de municípi	os que atendem ao PSNP						
Indicador 18G Proposto	Municíp	ios com PSNP	definido em lei municipal						
Conceitos e definições	Verifica	se o Piso salar	ial da carreira do magistério público está definido em lei municipal						
Fórmula de cálculo	Não se	aplica.							
Unidade de medida	Dicotôm	nica (sim ou não	o) acerca da existência da Lei no município						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		VariáveisFontesInstituiçõesMEDU20MUNIC -Pesquisa deInformaçõesBásicas MunicipaisIBGE							
Níveis de desagregação	Municíp	Municípios.							
Periodicidade de atualização	Indeterr	Indeterminada.							
Desvantagens	Não pe	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.							
Vantagens	Proporc	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal							
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019,2020 e 2021 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.								
			Dados / Indicadores: Indicador 18G						
Ano	201	_							
Indicador	Sir	n							



Indicador 18H Nacional Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério Indicador 18H Proposto Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério  Conceitos e definições Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes  Fórmula de cálculo Não se aplica. Unidade de medida Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município  Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras Níveis de desagregação Municípios.  Periodicidade de atualização Indeterminada.  Vantagens Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal  Comentário Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Pesquisa de Informações Rásicas Municipiais/IRGE - 2018, Os dados são provenientes da MINIC quie Suplemento Educação	Fonte: IBGE - MUNIC									
Meta 18         pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nostermos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.           Indicador 18H Nacional         Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério           Conceitos e definições         Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes           Fórmula de cálculo         Não se aplica.           Unidade de medida         Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município           Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras         Instituições           MEDU21         MUNIC-Pesquisa deInformaçõesBásicas Municipais         IBGE           Vantagens         Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal           Comentário         Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).           Comentário         Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento corre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento da Indicador	Ficha metodológica para o indicador 18H - base PNE									
Indicador 18H Proposto  Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério  Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes  Fórmula de cálculo  Não se aplica.  Unidade de medida  Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município  Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras  Níveis de desagregação  Municípios.  Periodicidade de atualização  Vantagens  Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal  Comentário  Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento Indicador  Não Sim	Meta 18	pública de to referência o	pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nostermos do inciso VIII do art. 206 da Constituição							
Conceitos e definições  Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes  Fórmula de cálculo  Não se aplica.  Unidade de medida  Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município  Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras  Níveis de desagregação  Municípios.  Periodicidade de atualização  Vantagens  Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal  Comentário  Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Dados / Indicadores: Indicador 18H  Ano  2018 2021  Indicador  Não Sim	Indicador 18H Nacional	Percentual de	municípios qu	e possuem PCR dos profissionais da educação que não i	ntegram o magistério					
Fórmula de cálculo  Unidade de medida  Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município  Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras  Níveis de desagregação  Municípios.  Periodicidade de atualização  Indeterminada.  Vantagens  Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal  Comentário  Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento  Indicador  Não  Sim	Indicador 18H Proposto	Municípios co	m PCR dos pro	ofissionais da educação que não integram o magistério						
Unidade de medida  Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras  Níveis de desagregação  Municípios.  Periodicidade de atualização  Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento da	Conceitos e definições	Verifica existên	cia de Plano de (	Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes	5					
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras  Níveis de desagregação Municípios.  Periodicidade de atualização Inclurido conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Comentário Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação cocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento dididador 18H  Ano 2018 2021 Não Sim	Fórmula de cálculo	Não se aplica								
indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras  Níveis de desagregação  Municípios.  Periodicidade de atualização  Indeterminada.  Vantagens  Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal  Comentário  Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC,cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento  Dados / Indicadores: Indicador 18H  Ano  2018 2021 Indicador Não Sim	Unidade de medida	Dicotômica (s	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município							
Periodicidade de atualização Indeterminada.  Vantagens Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal  Comentário Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento esse suplemento indicador 18H  Ano 2018 2021 Indicador Não Sim	indicador, suas respectivas									
VantagensProporciona acompanhar a existência de Lei MunicipalComentárioIncluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).ComentárioCalculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplementoDados / Indicadores: Indicador 18HAno20182021IndicadorNãoSim	Níveis de desagregação	Municípios.	Municípios.							
Comentário  Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC,cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento  Dados / Indicadores: Indicador 18H  Ano 2018 2021 Indicador Não Sim	Periodicidade de atualização	Indeterminada	ndeterminada.							
Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC,cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento    Dados / Indicadores: Indicador 18H	Vantagens	Proporciona a	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal							
Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC,cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019e 2020 não possuíam esse suplemento    Dados / Indicadores: Indicador 18H	Comentário	Incluído confo	ncluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).							
Ano         2018         2021           Indicador         Não         Sim	Comentário	Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação								
Indicador Não Sim				Dados / Indicadores: Indicador 18H						
			_							
	Indicador	Nao	Sim	Fonto: IPCE MUNIC						



	Ficha metodológica para o indicador 19A - base PNE
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada acritérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição comparticipação da comunidade escolar.
Indicador 19A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição comparticipação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados peloINEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

	Dados / Indicadores: Indicador 19A						
Ano	2020	2021	2022	2023			
Indicador	16,7 %	*	*	*			
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							



	Ficha metodológica para o indicador 19B - base PNE
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada acritérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmioestudantil) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19B Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmiosestudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 19B						
Ano	2020	2021	2022	2023		
Indicador	61,1 %	66,7%	72,2%	55,6%		
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica						



	Ficha metodológica para o indicador 19C - base PNE
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada acritérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente deEducação) nas unidades federativas.
Indicador 19C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos deAlimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



Ficha metodológica para o indicador 19D - base PNE								
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada acritérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto							
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidadesfederativas.							
Indicador 19D Proposto	Nenhum							
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos ConselhosEstaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de AlimentaçãoEscolar pelas unidades federativas) x 100							
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação							



Ficha metodológica para o indicador 19E - base PNE								
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada acritérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto							
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente deEducação) nos municípios.							
Indicador 19E Proposto	Replicar o Nacional							
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100							
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depoisde 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados							

Dados / Indicadores: Indicador 19E									
Ano	2018	2021							
Indicador	75,0 %	100,0%							
Fonte: IBGE – MUNIC									



	Ficha metodológica para o indicador 19F - base PNE
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipalde Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhosde Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municipios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípos) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dadopublicado pelo IBGE mais recente é 2021.

Dados / Indicadores: Indicador 19F									
Ano 2018 2021									
Indicador	33,3 %	16,7 %							
Fonte: IBGE – MUNIC									



		Ficha n	netodológica p	ara o indicado	r 20A - base PN	IE .					
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio											
Gasto público em educação pública em proporção ao PIB											
Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB)municipal (a preços correntes).											
Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.											
(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100											
%despesas/PIB .											
V	ariáveis				Fontes		Instituições	3			
Produto Interno Bruto a Preços Correntes					Base de dados d	do Estado	IPARDES				
Despesa	as por Funçã	o -Educação			Base de dados d	do Estado	IPARDES				
Estado e m	Estado e municípios.										
Anual											
a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicadano município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastospublicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.											
Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.											
	-			-				_			
	3,9 %	·	· ·	·	· ·	5,7%	3,4%	4,2%			
	- PIB do para de la computación del computación de la computación	- PIB do país no 5º (qui Gasto público em educa Percentual de despesa Mensura a participação (Despesa orçamentária %despesas/PIB .  Variáveis Produto Interno Bruto Despesas por Funçã  Estado e municípios. Anual  a) Não segue a fonte of das diferentes fontes e recursos publicos invest técnica, atendimento inc	Ampliar o investimento público em ed- PIB do país no 5º (quinto) ano de vig Gasto público em educação pública e Percentual de despesa orçamentária Mensura a participação das despesas (Despesa orçamentária pública munic %despesas/PIB.  Variáveis Produto Interno Bruto a Preços Cor Despesas por Função -Educação  Estado e municípios.  Anual  a) Não segue a fonte oficial de dados das diferentes fontes e transferências recursos publicos investidos em educatécnica, atendimento indireto, etc.  Proporciona acompanhar o desemper	Ampliar o investimento público em educação pública - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Le Gasto público em educação pública em proporção ao Percentual de despesa orçamentária pública municipa Mensura a participação das despesas municipais em (Despesa orçamentária pública municipal em educaç %despesas/PIB .  Variáveis  Produto Interno Bruto a Preços Correntes  Despesas por Função -Educação  Estado e municípios.  Anual  a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo IN das diferentes fontes e transferências, de forma a recursos publicos investidos em educação; b) Abarca técnica, atendimento indireto, etc.  Proporciona acompanhar o desempenho das despes  Dados / Indi  2014 2015 2016 3,9 % 4,0 % 4,9 %	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atin - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, Gasto público em educação pública em proporção ao PIB  Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação Mensura a participação das despesas municipais em educação no P (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto inte %despesas/PIB.  Variáveis Produto Interno Bruto a Preços Correntes  Despesas por Função -Educação  Estado e municípios.  Anual  a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a di das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastospublic técnica, atendimento indireto, etc.  Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais p  Dados / Indicadores: Indic  2014 2015 2016 2017 3,9 % 4,0 % 4,9 % 5,2 %	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a:  Gasto público em educação pública em proporção ao PIB  Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao publica despesa orçamentária pública municipal em educação no PIB municipal.  (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 10  %despesas/PIB.  Variáveis Fontes  Produto Interno Bruto a Preços Correntes  Base de dados of Despesas por Função -Educação  Estado e municípios.  Anual  a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de locadas diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma dupli recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastospublicos municipais en técnica, atendimento indireto, etc.  Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.  Dados / Indicadores: Indicador 20A  2014 2015 2016 2017 2018	- PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a10% (dez por Gasto público em educação pública em proporção ao PIB  Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interro Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.  (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100  %despesas/PIB.  Variáveis Fontes  Produto Interno Bruto a Preços Correntes  Base de dados do Estado  Despesas por Função -Educação  Base de dados do Estado  Estado e municípios.  Anual  a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicadano mun recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastospublicos municipais em educação; técnica, atendimento indireto, etc.  Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.  Dados / Indicadores: Indicador 20A  2014 2015 2016 2017 2018 2019  3,9 % 4,0 % 4,9 % 5,2 % 5,5 % 5,7%	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por -PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a10% (dez por cento) do PIB Gasto público em educação pública em proporção ao PIB  Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB)m Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.  (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100  %despesas/PIB .  Variáveis Fontes Instituições Produto Interno Bruto a Preços Correntes Base de dados do Estado IPARDES  Despesas por Função -Educação Base de dados do Estado IPARDES  Estado e municípios.  Anual  a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicadano municipio. Assim recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastospublicos municipais em educação privada, via cor técnica, atendimento indireto, etc.  Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.  Dados / Indicadores: Indicador 20A  2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020  3,9 % 4,0 % 4,9 % 5,2 % 5,5 % 5,7% 3,4%	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do pr - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a10% (dez por cento) do PIB ao final do o Gasto público em educação pública em proporção ao PIB  Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB)municipal (a posses por posses por posses a municipal em educação no PIB municipal.  (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100  % despesas/PIB .  Variáveis Fontes Instituições Produto Interno Bruto a Preços Correntes Base de dados do Estado IPARDES  Despesas por Função -Educação Base de dados do Estado IPARDES  Estado e municípios.  Anual  a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a difficuldade de localização de dados referente a recursos fodas diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicadano município. Assim não contemprecursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastospublicos municipais em educação privada, via convênios, aco técnica, atendimento indireto, etc.  Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.  Dados / Indicadores: Indicador 20A  2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021  3,9 % 4,0 % 4,9 % 5,2 % 5,5 % 5,7% 3,4% 4,2%		



		Ficha metodológica para o inc	licador 20B - base PNE							
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio									
Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB									
Indicador 20B Proposto	Р	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.								
Conceitos e definições	М	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.								
Fórmula de cálculo	(C	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100								
Unidade de medida	%	% de despesas								
		Variáveis	Fontes	Instituições						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas		Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES						
fontes e instituições produtoras		Despesas por Função -Educação	Base de dados do Estado	IPARDES						
Níveis de desagregação	Es	stado e municípios.								
Periodicidade de atualização	Anual									
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicadano município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação.									
Vantagens	Pı	oporciona acompanhar o desempenho das o	despesas municipais públicas.							

Dados / Indicadores: Indicador 20B											
Ano 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023											
Indicador	18,4 %	18,7 %	21,0 %	20,6 %	19,5 %	19,6 %	14,9%	16,6%	21,0%	19,0%	
Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado											



#### 3 - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a conclusão do monitoramento do alcance das metas referentes aos anos de 2023 e 2024, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que o município de São Pedro do Paraná-PR, vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME, sendo que muitas das metas já foram atingidas. É importante ressaltar que a maioria das metas e estratégias consiste em suporte e acompanhamento constante nas escolas municipais. Algumas metas específicas para a rede estadual e para o ensino superior O município vem sendo parceiro para que o desenvolvimento seja como um todo, pois o Plano Municipal de Educação está alinhado com o Plano Estadual e Nacional de Educação.

#### 4 - ANEXO

Nada consta.

São Pedro do Paraná, 12 de Dezembro de 2024.

56